CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

OFICIE-SE
14/06/2021
Presidente

Ementa: Solicita ao Executivo que seja revogada a exoneração da Senhora Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira e a mesma seja readmitida ao cargo de chefe da Vigilância Sanitária do Departamento Municipal de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 620/2021

Considerando o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Vigilância Sanitária do município de São João da Boa Vista há pouco mais de duas décadas sob a chefia da funcionária Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira, Engenheira Agrônoma, graduada pela Fundação Pinhalense de Ensino, Faculdade de Agronomia e Zootecnia Manoel Carlos Gonçalves, em 11 de julho de 1986; Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Direito de São João da Boa Vista, Fundação de Ensino Otávio Bastos em 11 de abril de 1996; tendo ainda concluído Curso de Extensão Universitária na Modalidade de Especialização Interdisciplinar em Saúde Pública em 03 de abril de 2009 pela Universidade de São Paulo - USP, Faculdade de Saúde Pública, sendo portanto, especialista em Saúde Pública pela USP;

Considerando que a Vigilância Sanitária Municipal é referência para os demais municípios dentro da Regional da qual faz parte, devido ao reconhecimento do trabalho desenvolvido com excelência, seriedade, competência e constância pela funcionária acima nomeada, juntamente com sua equipe de fiscais de saúde pública e técnicos de nível superior;

Considerando que as condições higiênico-sanitárias, exigidas pelas legislações sanitárias em vigor são cumpridas na íntegra dentro deste município, tendo como prova irrefutável os estabelecimentos comerciais, indústrias, serviços de saúde e demais sob a égide da Vigilância Sanitária desde o início de sua atuação no setor, há mais de 20 anos atrás;

Considerando sua vasta e riquíssima experiência e conhecimento na complexa área que envolve os serviços e rotinas sob a responsabilidade da Vigilância Sanitária, que envolve a cadeia produtiva de alimentos e medicamentos desde o recebimento da matéria-prima até a elaboração do produto final, incluindo sua comercialização e pós-comercialização (coleta de alimentos, suplementos entre outros

produtos para análise de sua qualidade e segurança),ou seja, seu consumo pela população sanjoanense; a prestação de serviço de saúde ou relacionado à saúde garantindo a qualidade e segurança aos usuários, garantia de abastecimento de água de qualidade, por meio do Programa Pró-Água, que fiscaliza a qualidade da água para consumo humano, dentre os demais serviços abrangidos pela Vigilância Sanitária, que tem por finalidade diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde;

Considerando ainda o momento crítico e caótico de pandemia pelo Coronavírus que assola nosso município, o que requer diversas ações por parte da Vigilância Sanitária que são de extrema importância para frear sua disseminação e garantir aos munícipes que tenham seus direitos sanitários assegurados, é que REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, **solicitando que seja revogada a exoneração da Senhora Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira e a mesma seja readmitida ao cargo de chefe da Vigilância Sanitária do Departamento Municipal de Saúde.**

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de junho de 2021.

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

Claudinho